

Depois do “Eureca!”

Dificuldades com patentes, problemas com patrocínio, roubo de idéias –conheça as provações por que passam os inventores brasileiros, da criação à comercialização de seus inventos

Milton Gamez e Suzana Barelli colaboração para a Folha

Certas invenções brasileiras mudaram o mundo, mas seus inventores não receberam o devido crédito até hoje. O exemplo mais notório é o de Alberto Santos Dumont, criador do meio de transporte mais espetacular de todos os tempos. Os céus de Paris são testemunha de que ele é o verdadeiro pai da aviação, mas pergunte a um norte-americano quem inventou o avião e a resposta será outra: foram os irmãos Wright, é claro.

Outros casos interessantes envolvem estrangeiros que viveram no Brasil e que aqui fizeram coisas geniais. O artista francês Hercule Florence inventou a fotografia, nos idos de 1833, na Vila de São Carlos, atual Campinas (SP). Na mesma época, quem levou a fama foi seu compatriota Joseph Niépce, que, ao lado de Louis Daguerre, conduziu experimentos fotográficos semelhantes na França.

Mais recentemente, em 1972, o alemão Andreas Pavel criou, em sua casa, em São Paulo, um “pequeno equipamento de fixação corpórea para a reprodução de eventos auditivos em alta qualidade”, o stereobelt. Em 1979, a Sony lançou o walkman, um fenômeno que foi comprado por 200 milhões de pessoas. Até hoje, a invenção do aparelho portátil de música é atribuída a Akio Morita.

Dos três episódios, o único com final feliz (ou menos infeliz) foi o último. No ano passado, depois de gastar US\$ 3 milhões (aproximadamente R\$ 8 milhões) em batalhas judiciais contra a Sony durante mais de 25 anos, Pavel fez um acordo com a indústria japonesa e recebeu uma polpuda indenização. Como seu invento poderia ter inspirado outros aparelhos que hoje fazem muito sucesso –como o iPod e os celulares com música–, Pavel poderá ganhar ainda mais dinheiro no futuro.

O que fez a diferença, no seu caso, foi o registro de uma patente do stereobelt na Itália, em 1977, e outras na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos, no ano seguinte. Essa é, portanto, a primeira lição que os inventores modernos devem aprender se querem usufruir dos benefícios econômicos de sua criação: antes de anunciar ao mundo uma boa idéia, é preciso garantir os direitos de propriedade industrial sobre ela. Ou seja, obter uma patente, um documento que, por um tempo determinado (até 20 anos), assegura a reserva de mercado ao inventor.



“O inventor precisa ser discreto e tomar precauções legais antes de divulgar ou tentar vender seu invento”, diz Dalva Lucia Maffia, titular do Sedai (Serviço Estadual de Apoio a Inventores), de São Paulo. Caso contrário, alguma pessoa ou empresa poderá se apropriar da invenção antes mesmo que o legítimo dono possa dizer “Eureca!”.

O registro da patente no Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) e nos órgãos congêneres dos outros países é tão importante quanto a própria criação (leia no quadro “Como registrar uma patente” à pág. 17). Com sede no Rio de Janeiro, o Inpi é ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e recebe mais de 20 mil pedidos de patente por ano.

Preparar uma patente é uma arte. É preciso dizer o máximo sobre o invento e seu ineditismo e, ainda assim, revelar o mínimo sobre o seu “pulo do gato”. “Ela tem de ser bem redigida para